

Sonecada 152
nº 4.606, de 16/03/00
B



FOLHA N.º 001
DATA 22/09/99
RUBRICA B

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1999

PROCESSO

Nº 52/99

Interessado: Vereador Ademair Correa dos Santos.
Projeto de Lei nº 078/99

Assunto: Dá Nome a Rua Projetada.

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de

_____ do ano de _____

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

Câmara Municipal de Colatina

Estado do Espírito Santo

X nº 04/1999

FOLHA N.º 002

DATA 22/09/99

RUBRICA

PROJETO DE LEI Nº 078/199

DÁ NOME A RUA PROJETADA:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica denominada **Rua Américo da Silva**, a atual Rua "C", localizada no Bairro Fioravante Marino, nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
Em, 17 de Setembro de 1999.

Ademar C. dos Santos
ADEMAR CORREIA DOS SANTOS

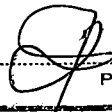
Autor

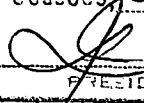
P R O C E L O	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
	N.º 521 Fls. 188 Livro 05
	Colatina, 22 de 09 de 19 99
	_____ FUNCIONÁRIO

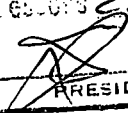
Praça Belmiro Teixeira Pimenta nº 32 - Centro Colatina - ES.
Telefax: (027) 7223142 e 7223444.

Camara Municipal de Curitiba

Estado do Paraná

AS COMISSÕES PERMANENTES
Sala das Sessões, 27 / 09 / 19 99

PRESIDENTE

Aprovado em Primeira discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 21 / 02 / 2000

PRESIDENTE

Aprovado em 2ª e última discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões 28 / 02 / 2000

PRESIDENTE



FOLHA N.º 003

DATA 22/09/1997

RUBRICA *J*LIVRO
32-CFOLHA
107TERMO
11882**CARTÓRIO ORLANDO MORANDI**

REGISTRO CIVIL E NOTAS

ORLANDO JOSÉ MORANDI JR.

TABELIÃO E OFICIAL

Estado : ESPÍRITO SANTO

Comarca : COLATINA

Município: COLATINA

Distrito : SEDE

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro No. 32-C Fls. No. 107 sob número 11882 de registros de óbitos, consta o de AMERICO DA SILVA, falecido aos dois dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e noventa e sete, às 10:00 horas, nesta Cidade, do sexo masculino, de cor parda, natural de Colatina-ES, de profissão braçal, residente Bairro São Judas Tadeu, nesta Cidade, com 42 anos de idade, de estado civil casado e sendo filho de ANA FRANCISCA DA SILVA. O atestado de óbito foi apresentado em Cartório no dia 02 de Outubro de 1997, por Julia da Conceição de Jesus, e estava assinado por duas Testemunhas e que deu como causa da morte "IGNORADA". O sepultamento foi feito no cemitério de Colatina-ES.

OBSERVAÇÕES: Era casado, deixou 02 filhos maiores e 02 filhos menores, não deixou bens e era eleitor.

O referido é verdade e dou fé.

Colatina, 2 de Outubro de 1997.

Orlando José Morandi Jr.
ORLANDO JOSÉ MORANDI JR.
OFICIAL



Rua - C - Esta Rua passa A - Si Chamar

Rua. Americo da Silva

FOLHA N° 004
DATA 22/09/99
RUBRICA

- 01 - Demilob João da Costa
- 02 - Maria Soares Pereira
- 03 - Romulo Jacobe da Costa
- 04 - Demilob João da Costa
- 05 - Emi João da Costa
- 06 - Klausen Gustavo da Silva
- 07 - Limademar Jacob da Costa
- 08 - Zimomido Elias de Freitas
- 09 - Domingos - Ferreira Martins
- 10 - Ademir Corduro
- 11 - Relei Corduro
- 12 - Otoner Zardo Filho
- 13 - Antonia Romarha
- 14 - Wellington Heraldo
- 15 - Loót Carlos Almirada
- 16 - Gilmar Romarha
- 17 - Marcelino Rodrigues
- 18 - ~~Mar~~ Maria Teia de Souza R.
- 19 - Leoni Bispo da Silva
- 20 - Maria do Anjo Moreira
- 21 - Catarina Ramos
- 22 - Danila Pereira da Cunha
- 23 - Josiane Lourenço de Souza
- 24 - Roberto Carlos de Jesus
- 25 - Maria da Penha Moreira
- 26 - Maria Pereira da Silva
- 27 - Nadir Maria da Silva
- 28 - Keila Silva de Freitas

Colatina, 13 de Outubro de 1999.

DO: Departamento de Cadastro Fiscal

AO: Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Senhor Presidente

Atendendo solicitação de V. S^{a.}, através do Ofício 552/99, certificamos que nada impede que seja dado o nome as devidas **Vias Públicas**.

02 RUA A

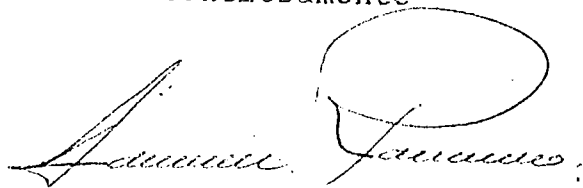
03 RUA B

04 RUA C

05 RUA D

06 RUA E

Atenciosamente



Ademir Romano
Chefe do Dep. de Cadastro

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei nº 078/99, de autoria do Vereador Ademar Corrêa dos Santos, em que dá nome à Rua no Bairro Fioravante Marino.

O presente Projeto de Lei foi encaminhado às Comissões Permanentes da Casa para exararem os respectivos Pareceres, de conformidade com o que determina o Regimento Interno da Casa.

Vindo a esta Comissão e distribuída a matéria, coube-nos relatar.

É o relatório.

PARECER DO RELATOR

O presente Projeto de Lei, tem por finalidade dar o nome “**Rua Américo da Silva**”, a atual Rua “C” localizada no Bairro Fioravante Marino.

Fez juntada de abaixo assinado, onde demonstra o clamor público, no sentido de apoiar esta homenagem.

Juntou ainda ofício do Sr. Ademir Romana, do Departamento de Cadastro da P.M.C. dando conta de que não existe impedimento para a referida homenagem.

Desta forma, estando o presente Projeto de Lei dentro dos princípios éticos morais e legais que esta Casa exige, é esta Casa pela sua aprovação, conclamando seus pares a endossarem seu parecer.

Sala das Sessões,

Em 18 de fevereiro de 2.000





Lauristone da Silva
Presidente

Jacymar Dalla Fontes Filho
Vice-Presidente



Dair Nascimento
Membro

Aprovado em Primeira discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões 21 02 2000

PRESIDENTE

Aprovado em 2ª e última discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 28/02/2000

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Colatina

Estado do Espírito Santo

Colatina-ES, 29 de Fevereiro de 2.000.

OF. Nº 044/2.000

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Prefeito Municipal de Colatina

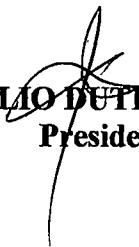
REF.: Remessa (Faz)

Senhor Prefeito,

Na qualidade de Presidente deste Poder Legislativo Municipal, faço chegar às mãos de V. Exa. cópia dos Autógrafos dos Projetos de Lei n.ºs. 076, 077, 078, 079, 080/99 e 012/2000, aprovados na Sessão Ordinária do dia 28 de Fevereiro de 2.000, para que sejam adotadas as medidas cabíveis.

Sendo só, para o momento, valho-me do ensejo para renovar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


HELIO DUTRA LEAL
Presidente

Ao
Exmo. Sr.
Dr. Dilo Binda
MD. Prefeito Municipal de Colatina
Nesta.